



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itagimirim

Quinta-feira • 6 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua São João, 01 - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUXQZRBRUM5M0IYQJU0NE

## Decretos



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
SECRETARIA DE GOVERNO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

### DECRETO Nº. 123/2022

Dispõe sobre o reconhecimento do direito à estabilidade econômica a servidora pública municipal e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

No uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 142 da Lei Municipal nº 42 de 1997;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 220 de 30 junho de 2010 que dispõe sobre altera o Estatuto dos Servidores Públicos de Itagimirim;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e parecer procedente da Procuradoria Geral do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito à estabilidade econômica para a servidora pública **MARIVÂNIA MUNIZ DOS ANJOS**, concursada para o cargo de professora, matrícula 263, inscrita no CPF sob o nº. 005.662.115-99, mediante vantagem pessoal equivalente à diferença salarial para o cargo de Diretora Escolar.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Itagimirim – Bahia, 05 de outubro de 2022.**

60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA'.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000